



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

PORTARIA n° 053/GR/UFFS/2010

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, e estatutárias, tendo em vista o disposto no art. 13 §§ 1º e 6º, da Lei nº 8.112/90, resolve tornar sem efeito a seguinte nomeação constante da Portaria 28/UFFS/2010, de 11 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 2010, seção 2, páginas 28-29:

I - Para o cargo de Professor Assistente I da CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Código Siape nº 060001:

Campus Chapecó			
Campo de Conhecimento: Física			
Classificação	Candidato	Regime	Cód. Vaga
1º	Rafael Gallina Delatorre	DE	0895766

Chapecó, 31 de março de 2010.

Dilvo Ristoff
Reitor Pró Tempore